

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DABAHIA CAMPUS BARREIRAS**

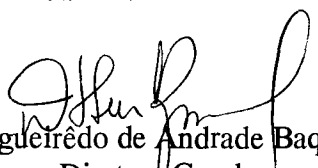
PORTARIA Nº. 079, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Memorando Nº 004/2015/Comissão Disciplinar, **RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR a Comissão Disciplinar, abaixo discriminada, instituída pela portaria nº 070 de 03 de Setembro de 2015, responsável por apurar os fatos relatados no Memorando Nº 010/2015 da Coordenação de Apoio ao Ensino - CAENS.

Shirley Pimentel de Souza	Matrícula SIAPE 1870232	Presidente
Aline Silva Ramos	Matrícula SIAPE 2697413	Membro
Gerson Do Carmo Argolo	Matrícula SIAPE 1107705	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá prazo de 30 (trinta) dias consecutivos para conclusão dos trabalhos.


Dcióla Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/campus Barreiras